RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de \6 de julho de 2021

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Banco de España

(BCE/2021/29)

(2021/C 299/02)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) Em 2018, o Banco de España selecionou a Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A. como seu auditor externo para os exercícios de 2018 a 2020, com a opção de prorrogação do mandato para os exercícios de 2021 a 2022, tendo o Conselho do BCE recomendado tal nomeação, com a opção de prorrogação do mandato relativamente aos exercícios de 2021 e 2022 ([1]).

(3) O mandato do atual auditor externo, Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A., cessou após a revisão das contas do exercício de 2020. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos para os exercícios de 2021 e 2022.

(4) O Banco de España pretende prorrogar o mandato da Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A. relativamente aos exercícios de 2021 a 2022, conforme previsto na Recomendação BCE/2018/22 e considerandos da Decisão do Conselho (UE) 2018/1518 ([2]). A possibilidade de tal prorrogação encontra-se prevista no contrato celebrado entre o Banco de España e a Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A.,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da associação temporária de empresas Mazars Auditores, S.L.P. Recomenda-se a nomeação da sociedade Mazars, S.A. para o cargo de auditor externo do Banco de España relativamente aos exercícios de 2021 a 2022.

Feito em Frankfurt am Main, em 16 de julho de 2021.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE

([1]) Recomendação BCE/2018/22 do Banco Central Europeu, de 6 de setembro de 2018, ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação do auditor externo do Banco de España (JO C 325 de 14.9.2018, p. 1).

([2]) Decisão (UE) 2018/1518 do Conselho, de 9 de outubro de 2018, que altera a Decisão 1999/70/CE relativa à designação dos auditores externos dos bancos centrais nacionais, no que diz respeito ao auditor externo do Banco de España (JO L 256, 12.10.2018, p. 63).